



Marilene

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO/INEA/DIBAP Nº 3.69

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

Ilma Sra.  
Rosa Lemos de Sá  
Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ - FMA RJ

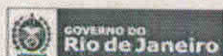
Senhora Secretária-Geral,

Vimos informar que a prestação de contas final do Projeto Ações Prioritárias para Implantação do Parque Estadual do Cunhambebe, referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de maio de 2013, encaminhada por meio da Carta nº. 665/2013, encontra-se aprovada, após análise realizada pelo Serviço de Controle da Compensação Ambiental, da Coordenadoria de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade desta Diretoria.

Encaminhamos, anexa, cópia do Termo de Encerramento do referido projeto para ciência.

Atenciosamente,

**André Ilha**  
Diretor



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### PROJETO AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE

Pelo presente Termo damos por encerrado o Projeto Ações Prioritárias para Implantação do Parque Estadual Cunhambebe, no valor de R\$ 1.518.883,69 (um milhão quinhentos e dezoito mil, e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), aprovado pela 27ª. Reunião da Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro, conforme notas fiscais constantes no Processo Administrativo nº E-07/502.400/2011 volumes I e V.

Informamos que o saldo remanescente de R\$ 1.740,45 (um mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) permanece na conta corrente cujo empreendedor é a Thyssenkrupp CSA Companhia Siderúrgica.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

André Ilha  
Diretor

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO/INEA/DIBAP/COMBIO Nº 87

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Ilma. Sra.  
Rosa Lemos de Sá  
Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ - FMA RJ

Senhora Secretária-Geral,

Encaminhamos, anexo, cópia da Deliberação CCA Nº 46º/2014, realizada no dia 07 de abril de 2014, bem como a cópia do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Informamos que na referida Deliberação é mencionado o encerramento dos Projetos:

- "Ações Prioritárias para Implantação do Parque Estadual Cunhambebe"
- "Curso de Capacitação para 220 Guarda-Parques"
- Execução Piloto do Instrumento Fiduciário do Fundo da Mata Atlântica"

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Daniela Pires e Albuquerque**  
Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade - COMBIO  
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado do Ambiente  
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CCA Nº 46/2014

DE 07 DE ABRIL DE 2014

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA Nº 101, de 04 de maio de 2009 e conforme decisão na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2014;*

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previstas pelo art. 36 da Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

| Projeto   | Proponente                        | Teto Orçamentário | Fonte de Financiamento                   |
|---|-----------------------------------|-------------------|--|
| “Implementação e Gestão do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica Aldeense” (E-07/001/223/2014) | PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALDEIA | R\$699.713,90     | ARCO METROPOLITANO - DNIT (TCCA 04/2010) |
| “Equipação e Estruturação da Fiscalização Aquática do PNM Barão de Mauá” (E-07/001/212/2014)        | PREFEITURA DE MAGÉ                | R\$90.000,00      | ARCO METROPOLITANO - DNIT (TCCA 04/2010) |
| “Remoção Mico-Leão-de-Cara-Dourada” (E-07/001/224/2014)   | INEA                              | R\$372.988,00     | UTE NORTE FLUMINENSE (TCCA 05/2009)      |

Art. 3º - Aprovar o encerramento do projeto “Ações Prioritárias para Implantação do PE Cunhambebe” (E-07/000.288/2010), com saldo remanescente de R\$1.740,45.

Art. 4º - Aprovar o encerramento do projeto “Curso de Capacitação para 220 Guardas-Parque” (E-07/000.451/2012), com saldo remanescente de R\$478,35.

Art. 5º - Aprovar o encerramento do projeto “Execução Piloto do Instrumento Financeiro Fiduciário do FMA” (E-07/000.442/2012), com saldo remanescente de R\$51.881,02.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 6º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014.

**CARLOS PORTINHO**  
Presidente

**ORIGINAL ASSINADO**

para atender ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE. Considerando o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 228 da Lei Estadual nº 207/1978 e a Cláusula 21.2 do Edital de Licitação, a necessidade de melhor atender ao interesse público, e que, após a homologação do certame, foi identificada a existência de Ata do Registro de Preços em condições mais vantajosas para o HUPE, conforme manifestação da Coordenadoria de Serviços Técnicos do HUPE, às fls. 174. Revoga a Licitação por Pregão Eletrônico nº 423/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 454 DE 05 DE MAIO DE 2014  
CRIA UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009 e nº 287, de 04 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Unidade de Controle Patrimonial: Laboratório de Ensino e Pesquisa do Curso de Construção Naval - LABNAV, designando como Agente Patrimonial Responsável desta Unidade a servidora Patrícia dos Santos Matia, matrícula nº 500.010-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014

ALEX DA SILVA SIQUEIRA  
Reitor

Nº: 1879332. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 458 DE 07 DE MAIO DE 2014

HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO CENTRAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando que a Comissão Eleitoral de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, não possui na presente data membros com mandato em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, ad referendum, do Conselho Universitário, o resultado da eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º - Foram eleitos a Professora Arnela Cezar Couto, como Diretora, e Sabrina da Silva Dias, como Vice-Diretora, para o período 2014-2016, em conformidade com o Decreto nº 44.262, de 19 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014

JOÃO BOSCO DE SALLES  
Reitor em exercício

Nº: 1879291. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 457 DE 07 DE MAIO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o processo nº E-25003/332/2014, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.556, de 21/08/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de 17.04.2014, os servidores MIRYANA DE JESUS GONCALVES, matr. 3003-1 e RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO, matr. 40159-2, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato nº 003/2014 realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa P&P Turismo Ltda Me, em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8686/93 e o disposto no § 1º da Cláusula Sétima do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014

JOÃO BOSCO DE SALLES  
Reitor em exercício

Nº: 1868843. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 456 DE 07 DE MAIO DE 2014

NOMEIA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO SETORIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Professoras Arnela Cezar Couto, matrícula nº 500.126-8, como Diretora, e Sabrina da Silva Dias, matrícula nº 500.134-2, como Vice-Diretora, para o período 2014/2016 do Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde, em conformidade com o Decreto nº 44.262, de 19 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014

JOÃO BOSCO DE SALLES  
Reitor em exercício

Nº: 1870282. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 423 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 44.262/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO BOSCO DE SALLES, matrícula 500028-0, Vice-reitor, como responsável pelo Setor de Convênios da UEZO.

Art. 2º - O Setor de Convênios será vinculado ao Gabinete da Reitoria e tem como função captar recursos externos em entidades da esfera pública e privada, visando a melhoria da instituição.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014

ALEX DA SILVA SIQUEIRA  
Reitor

\*Republishada por incorreção no original publicada no D.O. de 21.02.2014.

Nº: 1879666. A futurar por empunha

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERCEIROS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 22.11.2013  
PÁGINA 17 - 3º COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 14/11/2013

ONDE SE LE: PROCESSO Nº E-187200.284/2012.  
LEIA-SE: PROCESSO Nº E-18/014.15/2013.

Nº: 1869738. A futurar por empunha

Secretaria de Estado do Ambiente

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CCA Nº 45 DE 04 DE DEB. DE 2014

APROVA PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, e conforme decisão na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2014, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto abaixo discriminado, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previstos pelo art. 35 da Lei Federal nº 9.885, de 18 de julho de 2006, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Table with 4 columns: Projeto, Propositor, Valor, Ponto de Planejamento

Art. 2º - Autorizar aditivo de R\$ 39.759,34, no Projeto "Construção de Resíduos no CPRJ", para o "Módulo de Carga-Duração" (E-07/001.365/2013), com recursos de compensação ambiental do empreendimento "Gesodul Jepar-REDUC", pactuado por meio do TCCA nº 13/2007.

Art. 3º - Autorizar aditivo de R\$ 855.805,29, no Projeto "Implantação da Infraestrutura Física da Sede do Parque Estadual Cuntambebe" (E-07/000.978/2012), com recursos de compensação ambiental do empreendimento "UTE Balaçada Fluminense", pactuado por meio do TCCA nº 11/2011.

Art. 4º - Autorizar aditivo de R\$ 989.816,47, no Projeto "Obras para Implantação da Infraestrutura Física da Sede do Parque Estadual da Serra da Condição" (E-07/000.375/2012), com recursos de compensação ambiental do empreendimento "COMPERJ - UPB", pactuado por meio do TCCA nº 03/2010.

Art. 5º - Aprovar a mudança da fonte orçamentária do Projeto "Aquisição de Suprimentos para o CEIAS - PLDNA Mélio Xavier" (E-07/001.746/13), passando do TCCA nº 04/2010 (DNIT - Aço Metropolitano), para o TCCA nº 11/2011 (PETROBRAS - UTE Balaçada Fluminense).

Art. 6º - Aprovar a mudança da fonte orçamentária de 2º etapa do Projeto "Gerenciamento de Projetos e Obras em UCs Estaduais de Proteção Integral" (E-07/000.895/11), passando do TCCA nº 05/2011 (CSX Construção Naval AS - Unidade de Construção Naval do Rio), para o TCCA nº 12/2006 (LLX Agri Operações Portuárias SA - Porto Logístico).

Art. 7º - Aprovar a mudança da fonte orçamentária do Projeto "Projeto de Implantação e Fortalecimento das Unidades de Conservação Municipais de Mangaratiba" (E-07/001.899/13), passando do TCCA nº 12/2012 (Vale SA - Terminal Marítimo da Ilha Guaiaba), para o TCCA nº 11/2007 (CSA - Porto e Usina).

Art. 8º - Aprovar o remanejamento de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o Projeto "Apoio à Criação de Reserva Extrativista Marinha, em Ilhaçu" (E-07/001.072/2013).

Art. 9º - Aprovar a alteração de escopo do Projeto "REBIO União: Uma Área Natural Protegida da Mata Atlântica Arcoverde aos Pórculos de Necessidades Especiais" (E-07/000.181/08), para incluir estudantes e idosos entre o público alvo.

Art. 10 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014

CARLOS PORTINHO  
Presidente

Nº: 1870287

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CCA Nº 46 DE 07 DE MAIO DE 2014

APROVA PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, e conforme decisão na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2014, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previstos pelo art. 35 da Lei Federal nº 9.885, de 18 de julho de 2006, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Table with 4 columns: Projeto, Propositor, Valor, Ponto de Planejamento

Art. 3º - Aprovar o enquadramento do Projeto "Árvores Prioritárias para Implantação do PE Cuntambebe" (E-07/000.288/2010), com saldo remanescente de R\$1.740,45.

Art. 4º - Aprovar o enquadramento do Projeto "Curso de Capacitação para 220 Guardas-Parque" (E-07/000.451/2012), com saldo remanescente de R\$478,35.

Art. 5º - Aprovar o enquadramento do Projeto "Execução Piloto do Instrumento Financeiro Fidejussório do FMA" (E-07/000.442/2012), com saldo remanescente de R\$51.851,02.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014

CARLOS PORTINHO  
Presidente

Nº: 1879994

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 2744 DE 06 DE MAIO DE 2014

EXPEDIE LICENÇA PREVIA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Comissão de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 05/05/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/19/2007, pelo Decreto Estadual nº 11.629, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.133, de 02/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o que consta do processo nº E-07/002.010/2013, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa BELLAVISTA EMPREENDIMENTO LTDA, para a expansão de um loteamento industrial, localizado na Fazenda Imboassica, situada na Estrada de Imboassica s/nº, Município de Macaé;

- o Parecer da Procuradoria da INEA MCC nº 20/2014;

- o Parecer Técnico de Licença Prévia CEAM nº 06/2014, da OCAM/DILAB/INEA, e

- que a Audiência Pública foi realizada em 30/01/2014, no Município de Macaé;

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença Prévia para a empresa BELLAVISTA EMPREENDIMENTO LTDA, para a expansão de um loteamento industrial, localizado na Fazenda Imboassica, situada na Estrada de Imboassica s/nº, Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Nº: 1869907

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO CORREGEDOR

DE 05.05.2014

PRORROGA, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2014 o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Sumária nº E-07/002.4005/2014.

Nº: 1879318. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAIBA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 31.03.2014

PROC. Nº E-07/202.17772004 - Considerando a documentação apresentada que comprova a transferência da responsabilidade pelo empreendimento para Concretos Concreto Ltda., o que acarretou a emissão de nova Licença de Operação para o mesmo empreendimento - LO Nº IN026585, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da licença anterior, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento Informático do INEA, fica cancelada a Licença de Operação - LO Nº IN020326 anteriormente concedida à Concreto Usinagem Açúcar Ltda.

PROC. Nº E-07/203.90220003 - Considerando a documentação apresentada que comprova a transferência da responsabilidade pelo empreendimento para Concretos Concreto Ltda., o que acarretou a emissão de nova Licença de Operação para o mesmo empreendimento - LO Nº IN026585, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da licença anterior, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento Informático do INEA, fica cancelada a Licença de Operação - LO Nº IN019712 anteriormente concedida à Concreto Usinagem Açúcar Ltda.

PROC. Nº E-07/518.579/2010 - Considerando a documentação apresentada que comprova a transferência da responsabilidade pelo empreendimento para Agro Comércio e Pecúaria Ltda., o que acarretou a emissão de nova Licença Ambiental Simplificada para o mesmo empreendimento - LAAS Nº IN029375, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da licença anterior, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento Informático do INEA, fica cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAAS Nº IN017940 anteriormente concedida à Agro-Campo Carrilho de Conceição Ltda.

Nº: 1870388. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA

DE 30.04.2014

PROC. Nº E-07/505.638/2009 - AUTORIZO o cancelamento da Licença de Operação - LO Nº IN029932, em nome da empresa EISA PETRO - UM S/A para realizar a atividade de construção de navios, com base nos autos do processo em referência.

Nº: 1870408. A futurar por empunha

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE

DE 05.05.2014

PROC. Nº E-07/002.09120/2013 - LUIS CARLOS GONCALVES LUIZ Auxiliar Operacional, matrícula nº 2701089-2, CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio referente ao quinquênio de 12/03/2008 a 10/03/2013.

PROC. Nº E-07/102.735/1990 - ZENILTON DUMAS NETO, Assistente Operacional, matrícula nº 360.371-9, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período-base de 17/04/2006 a 15/04/2011.



CARTA nº. 665/2013

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

Ilmo Sr.  
André Ilha  
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Avenida Venezuela, 110 - Saúde  
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: FMA/RJ - Prestação de Contas Final do Projeto Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe relativa ao TCT INEA/FUNBIO de abril de 2010 e Aditivo com recursos do Segundo Termo Aditivo ao TCCA nº. 11/2007.

Prezado Senhor,

Conforme Cláusula Sexta do Aditivo ao TCT, estamos encaminhando a prestação de contas final do Projeto Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe que contem os documentos financeiros referentes ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de maio de 2013.

A documentação é composta por:

- Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto. (Anexo 1);
- Relatório de Execução Físico - Financeiro (Anexo 2);
- Relação de pagamentos realizados (Anexo 3);
- Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto.

Os originais encontram-se devidamente arquivados na nossa Contabilidade.

Atenciosamente,

  
Enka Polverari Farias  
Gerente do Projeto

*recebido em  
17/12/13  
foralita*



**Anexo 1**

**II - Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto.**



**Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas**  
**Prestação de Contas Final - Resumo das despesas no período**

Convenio SEA 003/2009 - TCT INEA de abril 2010

Termo de Compensação Ambiental nº 11/2007

FMA - RJ CSA 2 (Thyssen)

**Período de prestação de contas: 01 de agosto de 2011 a 31 de maio de 2013**



| Coluna 1  | 2   | 3                                      | 4                                   | 5                       | 6  |
|---|---|--|-------------------------------------|-------------------------|--|
| Projetos aprovados pela Camara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA                 | Montante acordado para bens/serviços individuais/montante do contrato (1) | Despesas efetuadas no período anterior | Despesas efetuadas no período atual | Despesas totais         | Despesas ainda a efetuar (coluna 2 menos coluna 5) |
| Projeto Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe - PE Cunhambebe 04.15.04.0022 | R\$ 1.518.883,69  | R\$ 0,00                               | R\$ 1.517.143,24                    | R\$ 1.517.143,24        | R\$ 1.740,45                                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.518.883,69</b>   | <b>R\$ 0,00</b>                        | <b>R\$ 1.517.143,24</b>             | <b>R\$ 1.517.143,24</b> | <b>R\$ 1.740,45</b>                                |

DATA: 17/12/2013

*Erika Polverari Farias*  
 Erika Polverari Farias  
 Gerente do Projeto

*Marilene Viero*  
 Marilene Viero  
 Analista Financeiro Pleno



**Anexo 2**

**III - Relatório de Execução Físico - Financeiro;**



Plano = Total Previsto no PT

Realizado = Total realizado do Insumo

Recebeu = Remanejamento de recurso

Retirou = Remanejamento de recurso

Saldo do insumo

| Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe - 2010  |                                      |                      |         |      |                   |                              | 2010                   |         |         |         | 2011               |                        |         |              | 2012    |         |         |         | 2013             |         |         |         | 2       |         |  |
|---|--------------------------------------|----------------------|---------|------|-------------------|------------------------------|------------------------|---------|---------|---------|--------------------|------------------------|---------|--------------|---------|---------|---------|---------|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--|
| Descrição   | Elemento de despesa                  | Fonte                | Unidade | Qtde | V. Unitário (R\$) | Modalidade                   | Trim. 1                | Trim. 2 | Trim. 3 | Trim. 4 | Trim. 1            | Trim. 2                | Trim. 3 | Trim. 4      | Trim. 1 | Trim. 2 | Trim. 3 | Trim. 4 | Trim. 1          | Trim. 2 | Trim. 3 | Trim. 4 | Trim. 1 | Trim. 2 |  |
| Objetivo Específico A1 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o PEC e a APA Mangaratiba   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Resultado Esperado A11 - Estruturação PEC e APA Mangaratiba   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Atividade A111 - Aquisição de veículo 4x4   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Veículo 4x4   | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 1    | 120.875,00        | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 120.875,00   | Realizado 123.652,24   |         |              |         |         |         |         | Recebeu 2.777,24 |         |         |         |         |         |  |
| Objetivo Específico A112 - Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| GPS Map   | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 1    | 2.000,00          | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 2.000,00     | Realizado 1.079,00     |         |              |         |         |         |         | Retirou 921,00   |         |         |         |         |         |  |
| Laptop  | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 3    | 2.500,00          | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 7.500,00     | Realizado 6.555,00     |         |              |         |         |         |         | Retirou 945,00   |         |         |         |         |         |  |
| Impressora  | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 2    | 650,00            | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 1.300,00     | Realizado 1.070,00     |         |              |         |         |         |         | Retirou 230,00   |         |         |         |         |         |  |
| Máquina Fotográfica digital   | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 1    | 2.000,00          | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 2.000,00     | Realizado 1.837,00     |         |              |         |         |         |         | Retirou 163,00   |         |         |         |         |         |  |
| Imagem WorldView 2  | Bem                                  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Unidade | 900  | 40,00             | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 36.000,00    | Realizado 36.000,00    |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Objetivo Específico A2 - Elaborar o Plano de Manejo do PEC e APA Mangaratiba; Elaborar levantamento e cadastro fundiário do PEC; Elaborar projeto para demarcação física do PEC; Implantar o projeto de comunicação e instalação de placas de sinalização na Mangaratiba; Fortalecer e capacitar o Conselho consultivo do PEC e APA; Formar e capacitar guias turísticos locais do PEC.   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Resultado Esperado A21 - Plano de Manejo PEC e APA Mangaratiba; Levantamento fundiário do PEC; Demarcação física do PEC; Implantação do projeto de comunicação e confecção e instalação de placas de sinalização do PEC e da APA; Capacitação de PEC e da APA; Agentes e guias turísticos capacitados no PEC.   |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Atividade A211 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada visando à elaboração dos Planos de Manejo, realização do Levantamento e Cadastro Fundiário do PEC, elaboração da proposta para demarcação elaboração de projeto de comunicação e instalação de placas de sinalização, capacitação do Conselho Consultivo do PEC/APA, e realização de atividades de formação e capacitação de agentes e grupos em turismo de base comunitária. |                                      |                      |         |      |                   |                              |                        |         |         |         |                    |                        |         |              |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| Planos de Manejo; Levantamento fundiário e Demarcação física PEC; Projeto de comunicação; Placas de sinalização e Conselho Consultivo PEC e APA; Guias turísticos   | Serviço terceirizado pessoa jurídica | FMA - CSA2 (Thyssen) | Produto | 1    | 1.349.208,69      | Aquisição/Contratação Funbio |                        |         |         |         | Plano 1.349.208,69 | Realizado 1.346.950,00 |         |              |         |         |         |         | Retirou 518,24   |         |         |         |         |         |  |
| <b>Total planejado</b>  |                                      |                      |         |      |                   |                              | <b>Total realizado</b> |         |         |         |                    |                        |         | <b>Saldo</b> |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |
| 1.518.883,69  |                                      |                      |         |      |                   |                              | 1.517.143,24           |         |         |         |                    |                        |         | 1.740,45     |         |         |         |         |                  |         |         |         |         |         |  |

Sistema Cérebro - Fundo da Mata Atlântica do RJ - Versão Beta - Funbio® 2009  
Está com problemas?



### **Anexo 3**

#### **IV - Relação de Pagamentos Realizados;**



Secretaria  
do Ambiente



FUNBIO

## **FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

**Convenio SEA 003/2009 TCT INEA Abril 2010**

**Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.**

**TCCA nº 11/2007 - FMA - RJ - CSA 2 - (THYSSEN)**

**Prestação Nº**

**Relação de Despesas**

**Projeto PE Cunhambebe**

**Período: 01/08/2011 a 31/05/2013**

**Data: 16/12/2013**



**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**  
**Convenio SEA 003/2009 TCT INEA Abril 2010**  
**Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.**  
**TCCA nº 11/2007 - FMA - RJ - CSA 2 - (THYSSEN)**

**PRESTAÇÃO Nº**

**Data da Assinatura : 29/12/2009**  
**Data da Efetividade: 12/01/2010**  
**Data de Fechamento: 15/01/2016**

**Data: 16/12/2013**

**Período: 01/08/2011 a 31/05/2013**

**Componente Projeto PE Cunhambebe**

| Nome do Fornecedor   | Nº Doc.                    | Descrição dos Bens, Obras e serviços  | Vlr Original (R\$) | 100% Vlr Pago nesta Aplic.(R\$) | Dt. Pagamento | Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$) |
|--|----------------------------|---|--------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 1 Infolan Tecnologia e Informática Ltda.                       | 00000011<br>18             | Aquisição de impressoras HP Laser Jet P2055N e HP OffiJet D110A para o Parque Estadual de Cunhambebe. | 1.070,00           | 100                             | 04/08/2011    | 1.070,00                          |
| 2 Faiser Informática Ltda                                      | 00000082<br>43             | Aquisição de Notebooks HP DV5 - 2040 para o Parque Estadual do Cunhambebe.                            | 6.555,00           | 100                             | 05/08/2011    | 6.555,00                          |
| 3 Electronics Magazine Virtual Ltda                            | 00000000<br>14             | Aquisição de um GPS Garmim MAP 76 CSX   | 1.079,00           | 100                             | 05/08/2011    | 1.079,00                          |
| 4 Fast Eletronic Com. de Eletro-Eletrônicos e Acess. Ltda.-EPP | 00000060<br>15             | Máquina fotográfica digital SLR Nikon D5000 12.3 Mp + Lente Nikon 18-55mm + Memória SD4GB             | 1.837,00           | 100                             | 11/08/2011    | 1.837,00                          |
| 5 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)              | 00000876<br>00000001<br>37 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 1/17                    | 202.042,50         | 100                             | 21/09/2011    | 202.042,50                        |
| 6 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)              | 00000001<br>40             | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 2/17                    | 67.347,50          | 100                             | 07/11/2011    | 67.347,50                         |
| 7 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)              | 00000876<br>00000001<br>42 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 3/17                    | 67.347,50          | 100                             | 28/11/2011    | 67.347,50                         |
| 8 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)              | 00000876<br>00000001<br>51 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 4/17                    | 67.347,50          | 100                             | 29/12/2011    | 67.347,50                         |



Data: 16/12/2013

**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**  
**Convenio SEA 003/2009 TCT INEA Abril 2010**  
**Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.**  
**TCCA nº 11/2007 - FMA - RJ - CSA 2 - (THYSSEN)**  
Período: 01/08/2011 a 31/05/2013

PRESTAÇÃO Nº

Data da Assinatura : 29/12/2009

Data da Efetividade: 12/01/2010

Data de Fechamento: 15/01/2016

| Nome do Fornecedor                                     | Nº Doc.                    | Descrição dos Bens, Obras e serviços  | Projeto PE Cunhambebe |                    |                                 |               |                                   |
|--|----------------------------|---|-----------------------|--------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
|  |                            |   | Componente            | Vlr Original (R\$) | 100% Vlr Pago nesta Aplic.(R\$) | Dt. Pagamento | Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$) |
| 9MMC Automotores do Brasil S/A                         | 00001703<br>57             | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe / Veículo 4x4 - Placa: LQC-8608 |                       | 120.875,00         | 100                             | 17/01/2012    | 120.875,00                        |
| 10Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro | 00000202<br>12             | Referente ao pagamento do IPVA 2012 do veículo L200 para o PE Cunhambebe                            |                       | 2.777,24           | 100                             | 03/02/2012    | 2.777,24                          |
| 11Global Geo   | 00000000<br>48             | Imagem WorldView-2 - Aquisição de imagem para o PE Cunhambebe                                       |                       | 36.000,00          | 100                             | 06/03/2012    | 36.000,00                         |
| 12Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)      | 00000876<br>00000001<br>58 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 5/17                  |                       | 67.347,50          | 100                             | 19/04/2012    | 67.347,50                         |
| 13Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)      | 00000876<br>00000001<br>79 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 6/17                  |                       | 67.347,50          | 100                             | 31/05/2012    | 67.347,50                         |
| 14Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)      | 00000876<br>00000001<br>67 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 7/17                  |                       | 67.347,50          | 100                             | 29/06/2012    | 67.347,50                         |
| 15Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)      | 00000876<br>00000001<br>81 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 8/17                  |                       | 67.347,50          | 100                             | 29/06/2012    | 67.347,50                         |
| 16Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)      | 00000001<br>83             | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 9/17                  |                       | 67.347,50          | 100                             | 10/07/2012    | 67.347,50                         |



**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**  
**Convenio SEA 003/2009 TCT INEA Abril 2010**  
**Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.**  
**TCCA nº 11/2007 - FMA - RJ - CSA 2 - (THYSSEN)**  
**Período: 01/08/2011 a 31/05/2013**

Data: 16/12/2013

PRESTAÇÃO Nº

Data da Assinatura : 29/12/2009

Data da Efetividade: 12/01/2010

Data de Fechamento: 15/01/2016

| Nome do Fornecedor                                 | Nº Doc.                | Descrição dos Bens, Obras e serviços  | Componente Projeto PE Cunhambebe |                                 |               |                                   |
|--|------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
|  |                        |   | Vlr Original (R\$)               | 100% Vlr Pago nesta Aplic.(R\$) | Dt. Pagamento | Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$) |
| 17 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 05   | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 10/17 | 67.347,50                        | 100                             | 23/11/2012    | 67.347,50                         |
| 18 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 10   | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 11/17 | 67.347,50                        | 100                             | 17/12/2012    | 67.347,50                         |
| 19 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 19   | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 12/17 | 67.347,50                        | 100                             | 27/12/2012    | 67.347,50                         |
| 20 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 20   | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 13/17 | 67.347,50                        | 100                             | 28/12/2012    | 67.347,50                         |
| 21 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 11   | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 14/17 | 67.347,50                        | 100                             | 28/12/2012    | 67.347,50                         |
| 22 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 1301 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 15/17 | 67.347,50                        | 100                             | 08/04/2013    | 67.347,50                         |
| 23 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000002 0001 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 17/17 | 134.695,00                       | 100                             | 13/05/2013    | 134.695,00                        |
| 24 Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | 00000876 00000000 2201 | Ações Prioritárias para a implantação do Parque Estadual Cunhambebe - Parcela 16/17 | 67.347,50                        | 100                             | 20/05/2013    | 67.347,50                         |





**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**  
**Convenio SEA 003/2009 TCT INEA Abril 2010**  
**Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.**  
**TCCA nº 11/2007 - FMA - RJ - CSA 2 - (THYSSEN)**  
Período: 01/08/2011 a 31/05/2013

Data: 16/12/2013

PRESTAÇÃO Nº

Data da Assinatura : 29/12/2009  
Data da Efetividade: 12/01/2010  
Data de Fechamento: 15/01/2016

| Nome do Fornecedor | Nº Doc. | Descrição dos Bens, Obras e serviços | Componente         | Projeto PE Cunhambebe           |               |                                   |
|--------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
|                    |         |                                      | Vlr Original (R\$) | 100% Vlr Pago nesta Aplic.(R\$) | Dt. Pagamento | Vlr Solicitado*nesta Aplic. (R\$) |
|                    |         |                                      | 1.517.143,24       |                                 |               | 1.517.143,24                      |



#### **Anexo 4**

**V - Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto.**

**Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos**

**Projeto Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe**

Convenio SEA 003/2009 - TCT INEA de abril 2010

Termo de Compensação Ambiental nº 11/2007

FMA - RJ CSA 2 (Thyssen)



| Origem                  | Protocolo         | Financiador          | Para onde (Projeto)   | Insumo  | Produto  |
|-------------------------|-------------------|----------------------|---|---|--|
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110317092215108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Planos de Manejo; Levantamento fundiário e Demarcação física PEC; Projeto de comunicação; Placas de sinalização e Conselho Consultivo PEC e APA; Guias turísticos | Planos de Manejo; Levantamento fundiário e Demarcação física PEC; Projeto de comunicação; Placas de sinalização e Conselho Consultivo PEC e APA; Guias turísticos  |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110608114615108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Veículo 4x4   | L200 OUTDOOR 2.5D MT 121CV HPE   |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110608115314108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | GPS Map   | Aparelho de GPS Garmin GPSMAP 76 CSX 010-00469-01  |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110608115425108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Laptop  | Notebook HP DVS-2040R  |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110608115526108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Máquina Fotográfica digital   | Camera digital SLR Nikon D5000 12.3 Mp + lente nikon 18-55mm + memória SD4GB   |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 20110608115931108 | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Impressora  | Impressora HP laser jet P2055N e Impressora HP offjet D110A  |
| Fundo Mata Atlântica RJ | 2011060916272108  | FMA - CSA2 (Thyssen) | Ações Prioritárias para a Implantação do Parque Estadual Cunhambebe | Imagem WorldView-2  | Imagens de satélite multiespectrais (Bandas espectrais RGB e IR), com resolução espacial de 50-60 cm, Worldview-2/Geo-Eye-1/Quickbird, com cobertura de 768 km2 conforme definidos nos shapos fornecidos, Ortorectificação, Realce, Mosaico, Reprojeção. |